



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Ano XI - Edição nº 01829 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F2A4E77F39014A3A38A45804CFE05709

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2026.
- 5 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CR 004/2026 - EXTRATO DE CONTRATO 182/2026PS-PMSS
- 6º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 004/2026
- 8º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
- EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2026PS-FMS LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026
- ATA DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 75, II, da Lei 14.133/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026PMSSDI – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2026
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 042/2026PMSSDI - PROCESSO ADMINISTRATIVO 160/2026
- PORTARIA 004/2026 - LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA
- DECRETOSGP Nº 458 E 459 SOUTO SOARESBA, DISPOEM SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS NÃO REMUNERADAS AOS FUNCIONÁRIOS, QUE ESPECIFICAM E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2026FOR-PMSS – DISPENSA Nº 042/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2026.
- DECRETO FINANCEIRO 069/2026 - SUPLEMENTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2026

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICO**, Critério de Julgamento: **"MENOR PREÇO"**, Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustível (gasolina comum e aditivada, óleo diesel s-10, óleo diesel s500, Etanol), destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas pesadas de propriedade da prefeitura municipal de souto soares, secretárias e seus departamentos, sejam locados, contratados, vinculados ou a disposição da atividade pública. Data: 01/09/2026 às 10:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Souto Soares/BA, 19/08/2026. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98
 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

QUINTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente ao disposto no art. 79, da Lei Federal 14.133/21, analisando o processo acima referido delibera pela **HOMOLOGAÇÃO** do **CREDENCIAMENTO Nº 004/2026** objetivando **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA**, nos termos e nas condições estabelecidas no edital, tendo sido declarado **HABILITADOS** e **CREDENCIADOS**, os participantes:

ILDECI ROSA DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 299.792.788-97 e RG nº 08.913.806-63, residente e domiciliada à Avenida Helena Sampaio, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

Publique-se.

Souto Soares/BA, 12 de Agosto de 2026

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro - Bahia CEP - 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefone: (0xx75) 3392150 // 2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato de Prestação de Serviços Nº 182/2026PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 004/2026 -Processo Administrativo nº 127/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA.

Contratado: ILDECI ROSA DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 299.792.788-97 e RG nº 08.913.806-63, residente e domiciliada á Avenida Helena Sampaio, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) de acordo com os itens constantes no Edital, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bolo de festa, com cobertura e recheio, o bolo não pode se apresentar abatulado ou queimado, apresentar textura macia, confeccionado com matéria prima de boa qualidade 1 KG (MÉDIA DE 25 A 30 PEDAÇOS).	UND	40	R\$ 170,00	R\$ 6.800,00
2	Bolos de pote 100G - Massa macia e úmida com recheios cremosos, em sabores variados como chocolate, ninho com morango, doce de leite e prestígio, práticos e ideais para qualquer ocasião.	UND	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2022 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA.

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Centro - Bahia CEP - 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefone: (0xx75) 33392150 // 2128

Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

Classificação Econômica: 3390.36 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física.

Classificação Econômica: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte: 1500, 1550, 1540, 1600, 1660, 1661

Período de Vigência: 12/08/2026 a 12/08/2027

Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

6º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente ao disposto no art. 79, da Lei Federal 14.133/21, analisando o processo acima referido delibera pela **HOMOLOGAÇÃO** do **CREDENCIAMENTO Nº 004/2026** objetivando **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA**, nos termos e nas condições estabelecidas no edital, tendo sido declarado **HABILITADOS** e **CREDENCIADOS**, os participantes:

MENDES ARAÚJO REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.353.372/0001-06, situada á Rua Francisca Costa, nº 479, Bairro Vasco Filho, Seabra/Ba, CEP: 46.900-000.

Publique-se.

Souto Soares/BA, 19 de Agosto de 2026

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
 Centro - Bahia CEP = 40990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 Telef: (0xx75) 33392150 / 2128

8º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 parágrafos único, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 002/2026. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATUAÇÃO EM PRONTO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E MÉDICOS ESPECIALIZADOS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA.

JRL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 52.781.707/0001-86, estabelecida à Rua Barros Reis, nº 46, Alto do Moura, Irecê/BA, CEP: 44.864-008.

Publique-se.

Souto Soares - BA, 19 de Agosto de 2026.

Selma Vieira de Souza
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato de Prestação de Serviços Nº 073/2026PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 002/2026 -Processo Administrativo nº 056/2026.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATUAÇÃO EM PRONTO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E MÉDICOS ESPECIALIZADOS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA.

Contratado: ATHAYDE E LAGO SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 66.467.446/0001-39, com sede na Avenida Luís Viana Filho nº 7532, Edifício Helbor Cosmopolitan Home Stay e Offices, Torre 02, Sala, 1209, Alphaville I, CEP: 41701-005, Salvador – BA.

Valor global: R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais):

ITEM	DESCRIÇÃO	METRICA	QUANT ANO	VALOR UNT	VALOR TOTAL/ ANO
1	CONSULTA MEDICA COM ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA	UND	390	R\$ 220,00	R\$ 85.800,00

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 2158 – Manutenção e Desenv. Das Ações do Fundo Munic. de Saúde

AÇÃO: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

AÇÃO: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

FONTE: 1600

FONTE: 1621

Período de Vigência: 14/07/2026 a 30/03/2027.

Selma Viera de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

ATA DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 75, II, da Lei 14.133/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026PMSSDI – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2026

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL COM ILUMINAÇÃO EM LED E BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (20/08/2026), reuniu-se o Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, com a finalidade de proceder à análise e ao julgamento da proposta de preços apresentada no âmbito da Dispensa de Licitação nº 042/2026PMSSDI, Processo Administrativo nº 160/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de letreiro de identificação institucional com iluminação em LED e brasão oficial do Município, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 052/2025.

1. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA

Verificou-se que, dentro do prazo estabelecido no Aviso de Contratação Direta (até 17/08/2026, às 23h59min, horário de Brasília-DF), foi recebida 1 (uma) proposta de preço no email licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br, apresentada pela empresa **SALOBRO FACHADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.072.649/0001-35, com sede na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 110, Centro, Irecê/BA, representada legalmente pela Sra. Poliana Felix de Souza**, protocolada e datada de 17 de agosto de 2026, conforme Anexo II – Modelo da Proposta preenchido pela licitante.

2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta apresentada foi confrontada com as especificações técnicas e com os valores unitários médios constantes do Termo de Referência (Anexo I), conforme quadro comparativo a seguir:

Item	Descrição	Und.	Quant.	VL. Unit. Proposta
1	Brasão em face acrílico com iluminação em LED, cor azul, 3mm, relevo 8cm, 3,00x2,82m	M²	1	R\$ 10.600,00
2	Letreiro em face acrílico com iluminação em LED direto, cor azul, 3mm, relevo 8cm, 16,50x2,50m	M²	1	R\$ 45.800,00
3	Letreiro em face acrílico com iluminação em LED direto, cor vermelho, 3mm, relevo 8cm, 6,50x0,57m	M²	1	R\$ 8.000,00
	TOTAL			R\$ 64.400,00

O valor global proposto pela empresa Salobro Fachadas Ltda totaliza R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), valor inferior ao orçado pela Administração, de R\$ 65.000,01 (sessenta e cinco mil e um centavos).

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

3. DO JULGAMENTO

Em face do exposto, a proposta apresentada pela empresa SALOBRO FACHADAS LTDA (CNPJ 57.072.649/0001-35) foi considerada CLASSIFICADA e ACEITA, por atender à descrição do objeto, às especificações técnicas do Termo de Referência e ao critério de julgamento pelo menor preço, no valor total de R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

4. DA HABILITAÇÃO

Na sequência, a Comissão de Contratação procedeu à conferência e análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa, conforme exigências estabelecidas no instrumento convocatório e demais documentos que integram o processo. Após a verificação, constatou-se que a empresa apresentou a documentação exigida de forma regular, estando todos os documentos em conformidade com as condições estabelecidas para a contratação. Dessa forma, a empresa foi considerada **devidamente habilitada**, estando apta a prosseguir no processo.

5. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão/Setor de Licitações e Contratos conclui pela aceitação da proposta de preços da empresa SALOBRO FACHADAS LTDA, no valor global de R\$ 64.400,00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Contratação para que produza seus efeitos legais.

Souto Soares – Ba, 20 de Agosto de 2026.

Mateus Patricio dos Anjos

Agente de Contratação

Maria de Fatima Teixeira de Souza

Membro

José Fabio Vieira

Membro

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026PMSSDI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2026

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 042/2026PMSSDI que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL EM LED E BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

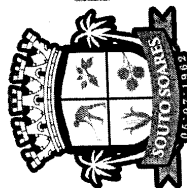
Contratada: SALOBRO FACHADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.072.649/0001-35, com sede à Avenida Primeiro de Janeiro, Nº 110, Centro, Irecê-BA, CEP: 44.864-090.

Vencedora no valor de R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Souto Soares/BA, 20 de Agosto de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BAHIA

ortaria: 004/2026

19/08/2028

4

Call 1-800-368-6868

CPA) 92-715 086/0001-63

LIQUIDATION: A. C. CORTESNA SOUJO SOARES. CEP: 46.990-000.

PORTARIA 004/2026

LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º e 6º seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 05 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 14.032 de 15 de junho de 2012, Resolução CEPGRAM 4.327 de 31 de outubro de 2013, Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Lei Municipal nº 684/2025, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito, tendo em vista o que consta no **Processo nº. 2026-012-PMSS-LOC** de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA** para atividade de **Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis, localizada na Rua Helena Sampaio, 515, Centro, no Município de Souto Soares - BA**, válida pelo prazo de **02 (dois) anos**, ao **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 23.715.066/0001-63**, com sede na Rua Helena Sampaio, 515, Centro, Souto Soares, CEP: 46.990-000, sendo obrigado a cumprir a legislação vigente e as seguintes condicionantes ambientais: **I.** Realizar o armazenamento dos resíduos sólidos em recipientes fechados e em área coberta, em conformidade com o **PGRS** apresentado, encaminhado, os recicláveis para iniciativa local de reciclagem; **II.** Operar adequadamente, conforme projetos apresentados: a) Manter as desobstruídas as canaletas de contenção na área das bombas e tanques com duto impermeável para a caixa separadora de água e óleo — **SÃO**; b) Realizar descarga de combustíveis para os tanques através de sistema de descarga selada; c) Câmara de contenção de vazamento junto à unidade de descarga; d) Manter as câmaras de contenção de descarga selada permanentemente limpas e secas, bombeando imediatamente para os tanques, os combustíveis que eventualmente derramarem quando da operação de descarregamento; **III.** Manter em condições adequadas de funcionamento, os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão dos tanques subterrâneos e tubulações, os sistemas e recuperação de vapores e respiros dos tanques subterrâneos, extintores e descargas atmosféricas, de acordo com o projeto apresentado, e as normas técnicas da **ABNT** pertinentes; **IV.** Informar imediatamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (**SEMARH**) de Souto Soares - BA, e aos órgãos competentes, a ocorrência de vazamento no tanque, esvaziando imediatamente efetuando a sua remoção após sua desgaseificação e limpeza de acordo com as recomendações contidas na norma da **ABNT 14.973/2010**, promovendo a remediação de toda área impactada; **V.** Manter atualizada e em local visível de fácil acesso, os relatórios de manutenção preventiva nos equipamentos, inspeção da integridade física e estanqueidade dos tanques e o plano de contingência para situação de perigo e emergência, bem como o mapa de risco do empreendimento; **VI.** Fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual (**EPI**) adequados para a atividade dos funcionários, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego - **MTE**; **VII.** Executar programa de Educação Ambiental para os funcionários, apoiando os projetos e programas municipais de Educação Ambiental Municipais. Os certificados e participação, com lista de presença e conteúdo programático deverão ser apresentados à **SEMARH**, **VIII.** Manter atualizado e cumprir as determinações contidas **PGR** - Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais, conforme norma regulamentadora **NR -01** do Ministério do Trabalho e Emprego — **MTE**, colocando em prática as metas estabelecidas;

Gerenciamento de Riscos Ambientais, conforme norma regulamentadora **NR -01** do Ministério do Trabalho e Emprego — **MTE**, colocando em prática as metas estabelecidas;

5

Portaria 004/2026 – Licença de Operação Corretiva - SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – CNPJ 23.715.066/0001-63

Prefeitura Municipal de Souto Soares

IX. Operar adequadamente o empreendimento, de acordo com a documentação, planos, programas e relatório, apresentado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Souto Soares - BA, em conformidade com as disposições contidas nas Normas Técnicas da ABNT para postos de revenda de combustíveis; **X.** Operar e manter em condições adequadas de funcionamento o sistema de combate a incêndio, conforme estabelece as Normas Regulamentadoras NR20 do Ministério do Trabalho e Emprego — MTE, promovendo treinamentos aos operários do empreendimento. Os certificados e participação, com lista de presença e conteúdo programático deverão ser apresentados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turismo e Meio Ambiente, de Seabra — BA; **XI.** Implementar e cumprir as determinações e equipamentos contidos no PCMSO devendo-se renovar o estudo de acordo com a NR07; **XII.** Apresentar os laudos de estanqueidade em conformidade com os prazos estabelecidos pela NBR13.784; **XIII.** Promover treinamentos de exposição ao benzeno a todos os funcionários, Anexo II da Norma Regulamentadora — NR 09 de 21/09/2016; **XIV.** Executar a manutenção dos sistemas de canaletas do separador de água/óleo, mantendo-as limpas, apresentando comprovação de descarte ambientalmente correto do resíduo da caixa separadora de água e óleo; **XV.** Praticar a política da logística reversa, com referência aos produtos listados no artigo 33, da Lei Federal nº 12.305/2010; **XVI.** Manter visível na área do empreendimento o Mapa de Risco do empreendimento; **XVII.** Promover treinamentos de combate a incêndios e explosão a todos os funcionários, Norma Regulamentadora - NR 23 de 08/06/1978.

Art. 2º O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado, parte integrante do processo, implicará na suspensão do efeito desta Licença Ambiental. Qualquer alteração deverá ser informada previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para a devida análise e procedimentos, quando, então, a atividade ficará sujeita a uma nova licença. O descumprimento dos termos desta Licença Ambiental constitui-se em infração de característica Grave;

Art. 3º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível, no momento da análise do pedido de nova licença ambiental;

Art. 4º Esta Licença Ambiental entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Souto Soares - Bahia, 19 de agosto de 2026.


Ramilton Jorge da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos
DECRETO/GP n.º 274/2025

Portaria 004/2026 – Licença de Operação Corretiva - SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – CNPJ 23.715.066/0001-63

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº 458, Souto Soares/BA, em 20 de agosto de 2026

“Concede licença não remunerada ao funcionário que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, a pedido, licença não remunerada à servidora pública municipal a senhora **Vilma Martins de Medeiros**, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 17 de agosto de 2026, estendendo-se até o dia 17 de agosto de 2027.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17 de agosto.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº 459, Souto Soares/BA, em 20 de agosto de 2026

“Concede licença não remunerada ao funcionário que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, a pedido, licença não remunerada ao servidor público municipal o senhor **José Silva Mendes**, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 17 de agosto de 2026, estendendo-se até o dia 17 de agosto de 2027.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17 de agosto.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 086/2026FOR-PMSS – Dispensa nº 042/2026 – Processo Administrativo nº 160/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 57.072.649/0001-35

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL COM ILUMINAÇÃO EM LED E BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Proponente/Homologado: SALOBRO FACHADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.072.649/0001-35, com sede à Avenida Primeiro de Janeiro, Nº 110, Centro, Irecê-BA, CEP: 44.864-090.

Valor Global: R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme proposta vencedora.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2022 – Manutenção e Desen. Das Ações de Obras e Serviços.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços terceiro – Pessoa Jurídica.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

FONTE: 1500

Período de Vigência do Contrato: 20/08/2026 a 31/12/2026.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 69 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 345.500,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 686 de 11 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$345.500,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.94.00 / 1540 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			101.000,00
	Total por Ação:		101.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		221.000,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.030 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			5.500,00
	Total por Ação:		5.500,00
2.158 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		105.500,00
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.039 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
Total por Ação:		5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		5.000,00
021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E DESENV ECONOMICO		
2.072 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		4.000,00
Total por Ação:		4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		4.000,00
Total Suplementado:		345.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
2.008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
Total por Ação:		100.000,00
2.029 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, POVOS TRADICIONAIS E ESTUDANTES ESPECIAIS		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.92.00 / 1500 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 1541 - Contratação p/ Tempo determinado		101.000,00
Total por Ação:		101.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		221.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.030 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.002 - IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.034 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.92.00 / 1500 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
Total por Ação:	15.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.500,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.198 - PROCADSUAS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.202 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1.055 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE CAMPOS DE FUTEBOL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.005 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

1.009 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.37.00 / 1500 - Locação de Mão-de-Obra	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
1.028 - IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Anulado:	345.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 18 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 18 de agosto de 2026.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91